



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA-EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO DE RESCISÃO**

**PROCESSO Nº 71000.030517/2018-17**

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada pelo Coordenador-Geral de Logística e Administração, o Senhor PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO, nomeado pela Portaria do Senhor Ministro de Estado da Cidadania nº 276, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2020, inscrito no CPF sob o [REDACTED] portador da Carteira de Identidade [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a rescisão, com base nos arts. 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do Contrato nº 26/2019 firmado com a empresa **ELEVADORES VILLARTA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDACTED] em razão do descumprimento de cláusulas contratuais.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

2.1. Fica rescindido o **Contrato nº 26/2019, a partir da data da assinatura do presente Termo e, por consequência, findam-se a partir desta data as obrigações da Contratante.**

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente Termo decorre das justificativas exaradas nos **Processos nºs 71000.030517/2018-17, 71000.035136/2019-05 e 71000.006239/2020-93**, e encontra amparo legal nos arts. 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO**

4.1. Fica assegurado o direito da **CONTRATADA** aos pagamentos, ainda que não faturados, referentes às execuções dos serviços ocorridos no decorrer da vigência do Contrato nº 26/2019, até o quinto dia útil do mês subsequente à referida data de encerramento, com a respectiva apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.

4.1.1. Nos termos do art. 80, incisos III e IV, na ocorrência de débitos ou aplicação de multas decorrentes da inexecução, após regular Processo Administrativo, poderá ser executada a garantia contratual, assim como as multas eventualmente devidas à Administração, bem como poderá haver retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste Termo de Rescisão, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo a despesa às suas expensas.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

Firma-se o presente instrumento eletronicamente, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

**PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMIRO**

Ministério da Cidadania

**CONTRATANTE**

### TESTEMUNHAS:

**NOME:** Raquel da Silva Trombini

CPF: [REDACTED]

**NOME:** Lilian de Ascenção Guedes

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique de Oliveira Ramiro, Coordenador(a)-Geral de Logística e Administração**, em 02/04/2020, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Testemunha**, em 02/04/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascenção Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 03/04/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **7308706** e o código CRC **2B6CDEC7**.

090.002.918-87, para que no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação e, visando assegurar o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório encaminhe à Coordenação-Geral de Prestação de Contas, da Diretoria Executiva do Fundo Nacional da Cultura, da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, do Ministério da Cidadania, sito no Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3, Lote 1, Edifício The Union, sala 215-D, Guará/DF, CEP: 70.610-635, o comprovante de devolução do valor de R\$ 33.681,99 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), devidamente corrigido com juros e correção monetária, que na forma da lei perfaz a importância de R\$ 68.629,98 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), referente ao Convênio de Cooperação n. 748651/2010 - MINC/AD, Processo nº 01400.009246/2010-87, Pronac nº 10-3667, Projeto "Frev Relax", firmado com o Centro de Cultura Popular Brasileira - CEPOP. Seu recolhimento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU Simples, que deverá ser preenchida diretamente no site da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, SIAFI/GRU, com os campos: Unidade Favorecida: Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura; Unidade Gestora (420014) - Gestão (00001); recolhimento Código: 18836-0; Número de Referência - 748651 e dados do contribuinte/proponente (CNPJ/CPF e Nome), sob pena de cobrança conforme determina o § 2º, art. 6º da IN/TCU nº 71/2012 e, também, na inclusão do nome de Vossas Senhorias e da Instituição na conta Diversos Responsáveis no SIAFI, assim como das pessoas física e jurídica envolvidas na gestão do convênio, durante sua vigência, no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, como dispõe o art. 2º da lei 10.522/02 c/c os incisos I e II do art. 15 da IN/TCU nº 71 de 2012.

JANARA HOLANDA SILVA

### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

**Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 26/2019.** Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Empresa: ELEVADORES VILLARTA LTDA. Objeto: A rescisão, com base nos arts. 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, do contrato nº 26/2019 firmado com a empresa ELEVADORES VILLARTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF: [REDACTED] em razão do descumprimento de cláusulas contratuais. Fica rescindido o contrato nº 26/2019, a partir da data da assinatura do presente Termo e, por consequência, findam-se a partir desta data as obrigações da Contratante. Data da Assinatura: 02/04/2020.

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ministério da Cidadania torna público a Ata de Registro de Preços, oriunda do pregão Eletrônico n.º 00001/2020, Processo n.º 71000.021844/2019-51 (item 3 - Caderno de Atividades Tipo 3) Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para este MINISTÉRIO DA CIDADANIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 00001/2020 e seus anexos. Fornecedor: lisandro Tavares de Sousa Eireli - ME: CNPJ. 13.331.928/0001-09. Valor total da Ata: R\$ 157.500,00. Data de Assinatura: 02/04/2020. Vigência: 02/04/2020 a 02/04/2021.

### SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

#### DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO AO ESPORTE

#### EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO CHUÍ ESPORTES, CNPJ nº 17.199.611/0001-03 OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROONENTE, visando a execução do projeto: "Estrelas do Amanhã - Futebol". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 120.847,30 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 01/02/2021 DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, JOSÉ ORLANDO LOPES, Presidente do Instituto Chuí Esportes CPF nº 062.569.348-57 Processo: 58000.011812/2018-06

#### EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO SPORTS, CNPJ nº 10.698.782/0001-38 OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROONENTE, visando a execução do projeto: "Brasil Tennis Cup". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 825.089,91 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 01/08/2020 DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, NELSON ROESCH AERTS, Presidente do Conselho ADM do Instituto Sports CPF nº 436.463.520-00 Processo: 58000.010754/2018-95

#### EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO S.O.S REVIVER - I.S.R, CNPJ nº 04.827.803/0003-37 OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROONENTE, visando a execução do projeto: "Judô Mais que Ouro". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto. VALOR GLOBAL: R\$ 68.664,00 VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 01/04/2021 DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020 SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, ANDERSON DA SILVA PEREIRA, Diretor Presidente do Instituto S.O.S Reviver - I.S.R CPF nº 076.018.527-17 Processo: 58701.005962/2015-22

#### EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O KART CLUBE GRANJA VIANA, CNPJ nº XXXXX OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROONENTE, visando a execução do projeto: "Ano 4 - Formando Um Verdadeiro Campeão". DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.274.195,96

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 04/02/2021

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020

SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MARCELLO HIRSCH, Presidente do Kart Clube Granja Viana CPF nº 065.218.448-06 Processo: 71000.052708/2019-11

#### EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DA CULTURA, CNPJ nº 01.688.611/0001-37

OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROONENTE, visando a execução do projeto: "Automobilismo Brasil".

DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.017.965,50

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 01/04/2021

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020

SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MARCELO SILVA FERNANDES, Presidente do Instituto para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura CPF nº 099.418.877-30

Processo: 71000.037960/2019-91

#### EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO TENNIS ROUTE, CNPJ nº 11.708.072/0001-04

OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROONENTE, visando a execução do projeto: "Tennis Route Alto Rendimento - Ano II".

DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

VALOR GLOBAL: R\$ 895.096,94

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 04/10/2020

DATA DE ASSINATURA: 03/04/2020

SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, MICHEL TADEU PETERS, Procurador do Instituto Tennis Route CPF nº 099.026.877-25

Processo: 58000.010894/2018-63

#### EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E O INSTITUTO SPORTS, CNPJ nº 10.698.782/0001-38

OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROONENTE, visando a execução do projeto: "Brasil Tennis Classic".

DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

VALOR GLOBAL: R\$ 830.685,21

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 01/07/2020

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020

SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, NELSON ROESCH AERTS, Presidente do Conselho ADM do Instituto Sports CPF nº 436.463.520-00

Processo: 58000.010759/2018-18

#### EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representado pelo DEPARTAMENTO DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE E A LIGA RMC DE ESPORTES, CNPJ nº 07.711.388/0001-88

OBJETO: estabelecer as obrigações do MC e do PROONENTE, visando a execução do projeto: "Círculo RMC de Corrida e Caminhada - 16ª Edição".

DESPESA: Os recursos financeiros para implementação do projeto aprovado pela Comissão Técnica foram captados e depositados na conta específica do Projeto.

VALOR GLOBAL: R\$ 408.093,85

VIGÊNCIA: a contar da data de assinatura até 04/09/2020

DATA DE ASSINATURA: 02/04/2020

SIGNATÁRIOS: LEONARDO DA CUNHA DE MEDONÇA CASTRO, Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, CPF nº 076.261.827-23 e, RAPHAELA SUGUITANI STEFANI, Presidente da Liga RMC de Esportes CPF nº 401.050.648-23

Processo: 58000.011278/2018-20

### SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### SECRETARIA NACIONAL DE CUIDADOS E PREVENÇÃO ÀS DROGAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550009

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 08129007254201851.

INEXIGIBILIDADE Nº 226/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA -CNPJ Contratado: 02011065000249. Contratado : CASA DE RECUPERACAO AGUA DA VIDA -CRAVI. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a Prorrogação, nos termos previstos em sua Cláusula Nona do Contrato nº 02/2019. Fundamento Legal: artigo 57, inciso I, da Lei nº 8666, de 1993. Vigência: 01/04/2020 a 02/04/2021. Data de Assinatura: 01/04/2020.

(SICON - 03/04/2020) 550009-00001-2020NE000001

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550009

Número do Contrato: 8/2019.

Nº Processo: 08129007308201889.

INEXIGIBILIDADE Nº 112/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA -.CNPJ Contratado: 0302855000140. Contratado : CENTRO DE REABILITACAO EMANUEL DA-REGIAO DAS HORTENSIAS. Objeto: Prorrogação de vigência, nos termos previstos em sua cláusula nona do contrato nº 8/2019. Fundamento Legal: O presente termo aditivo amparo legal no artigo 57, inciso I, da lei nº 8666, de 1993. Vigência: 25/03/2020 a 26/03/2021. Data de Assinatura: 25/03/2020.

(SICON - 03/04/2020) 550009-00001-2020NE000001

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 550009

Número do Contrato: 10/2019.

Nº Processo: 08129007403201882.

INEXIGIBILIDADE Nº 124/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA -.CNPJ Contratado: 05435501000114. Contratado : GRUPO DE ENCAMINHAMENTO E APOIO NA PREVENCAO E REABILIT. Objeto: Constitui objeto deste aditivo a Prorrogação, nos termos previstos em sua Cláusula Nona do Contrato nº 10/2019. Fundamento Legal: artigo 57, inciso I, da Lei nº 8666, de 1993. Vigência: 01/04/2020 a 02/04/2021. Data de Assinatura: 01/04/2020.

(SICON - 03/04/2020) 550009-00001-2020NE000001